



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº

“INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR LATINO AMERICANA E DE NAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a FRENTE PARLAMENTAR LATINO AMERICANA E DE NAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO com o objetivo de discutir e propor ações estratégicas nas relações multilaterais nas esferas comercial, cultural, econômica, gastronomia e outras de interesse das nações, bem como:

I - realizar estudos e audiências públicas com as embaixadas e consulados e representantes de países da América do Sul e América Central, bem como de outras Nações para o desenvolvimento e fomento ao comércio, a economia, o empreendedorismo, e promover a formalização, a organização e o desenvolvimento entre os países;

II - elaborar proposições ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem a inovação tecnológica, smartcities, a desburocratização, à análise da carga tributária e a redução de custos;

III - realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

IV - promover a integração da Frente Parlamentar com as ações do Governo ou da sociedade civil;

V - fomentar a políticas de fornecimento de crédito e financiamento para equipamentos e insumos;

VI - implementar novos arranjos produtivos para criação de postos de trabalho nos mais variados setores, inclusive de incentivo à mulher e ao empreendedor individual, bem como a formalização de empresas;

VII – instituir representantes da Frente como Consultores Técnicos em relações: internacionais e de intercâmbio; de ações comerciais, financeiras e econômicas; de ações sociais; de ações gastronômicas, lazer e esportivas; de segurança, cidadania e política urbana; e outras áreas de objetivo em comum.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Art. 2º - A Frente Parlamentar de que trata esta resolução será compostamediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Presidente, o autor da proposição, que será auxiliado por um Secretário, eleitos para enquanto durar a frente parlamentar, entre os Vereadores que aderirem.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos pelo presidente, podendo contar com a participação de munícipes e organizações representativas.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso a suas reuniões.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

**EDIR SALES
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Latino Americana e de Nações tem o vasto objetivo de discutir e propor ações estratégicas nas relações multilaterais nas esferas comercial, cultural, econômica, gastronomia e outras de interesse das nações da América do Sul, da América Central e de Nações amigas com interesse nesse conglomerado para discussões.

A finalidade é realizar estudos e audiências públicas com as embaixadas, consulados e representantes de países da América do Sul e América Central, bem como de outras Nações para o desenvolvimento e fomento ao comércio, a economia, o empreendedorismo, e promover a formalização, a organização e o desenvolvimento entre os países, elaborando proposições ou sugerir-las ao Chefe do Executivo, quando de competência deste, que visem a inovação tecnológica, smartcities, a desburocratização, à análise da carga tributária e a redução de custos, além de realizar seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar.

Sendo assim, são essas as razões que nos levam a propor tal, relevante e importante frente parlamentar para estudos, análises e conclusões para permitir o avanço da economia da cidade de São Paulo, uma das maiores cidades do Mundo.